

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 217/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2021** do(a) servidor(a) **JUCELIO GOMES DE SOUSA** matrícula 746, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 218/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2020.2** do(a) servidor(a) **MASCYFRAN PEREIRA MONTEIRO** matrícula 755, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 219/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2019** do(a) servidor(a) **APOLIANA DA SILVA GOMES** matrícula 1434, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 220/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2019** do(a) servidor(a) **UBIRAJARA DANTAS FERNANDES** matrícula 762, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 221/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2019.2 e 2020.1** do(a) servidor(a) **FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO** matrícula 743, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 222/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2019** do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DE ARAUJO** matrícula 758, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2022.

Portaria Nº 223/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo de **2021** do(a) servidor(a) **AMANDDA SARAIVA MAIA** matrícula 996706, ocupante do cargo de **COORDENADOR DA EQUIPE MULTI DISCIPLINAR**, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de abril de 2022.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E64E-60B2-B734-5E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 20/04/2022 12:53:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/E64E-60B2-B734-5E6A>